



SECRETARIA DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

BRASIL

DECRETO Nº 546 DE 10 DE MAIO DE 1.985

"Dispõe sobre Suplementação de verba"

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de 65.000.000 (duzentos e sessenta e cinco milhões de cruzeiros), destinados a complementar as seguintes verbas:

### S U P L E M E N T A

3111-	03.07.020.2.03	Pessoal Civil	Cr\$	50.000.000
3111-	03.07.014.2.07	Pessoal Civil	Cr\$	20.000.000
3130-	03.07.014.2.09	Serviços de Terceiros e Encargos	Cr\$	10.000.000
3132-	08.42.188.2.26	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	5.000.000
3120-	16.88.534.2.50	Material de Consumo	Cr\$	100.000.000
3130-	16.88.534.2.51	Serviços de Terceiros e Encargos	Cr\$	80.000.000

### R E D U Z

4130-	16.88.534.1.13	Veículos e Máquinas Pesadas	Cr\$	265.000.000
-------	----------------	-----------------------------	------	-------------

Artigo 2º - Fica alterado em igual valor o Plano Anual de Investimentos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 10 de maio de 1.985 21º Ano de Emancipação Política Administrativa.

WAGNER VICENTINI FERRARI  
Contador - C.R.C.81843

WILLIAM VALÉRIO RAMOS  
Prefeito Municipal